



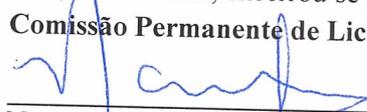
# Prefeitura do Município de Jaguariúna

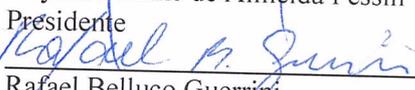
Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2019.

No vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus integrantes e do Engenheiro Flávio Paoliello Machado de Souza, lotado na Secretaria de Obras, ao final assinados e o representante da empresa Pavinc Pavimentação, Infraestrutura e Construção Civil Ltda (CNPJ: 14.062.611/0001-79), para julgamento e classificação do envelope Proposta de Preços da Tomada de Preços acima mencionada. Aberta a sessão pela Senhora Presidente, foi aberto o envelope Proposta de Preços, no qual teve a oitava folha da proposta (cronograma físico financeiro) levemente rasgada, devido ao documento estar colado no interior do envelope, todavia não foi fato impeditivo para a avaliação da proposta. Seu conteúdo também foi analisado pelo Engenheiro que acompanha a sessão, estando dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Edital. Esta Comissão apurou o índice de exequibilidade nos termos do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Primeiramente, verificou que o valor de exequibilidade é de R\$614.444,44 (seiscentos e catorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), levando em conta o valor orçado estimado pela Administração de R\$887.792,66 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos) e a proposta de preços apresentada. Outrossim, utilizando-se o critério estabelecido no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **Em 1º lugar e vencedor: Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção Civil Ltda (CNPJ: 14.062.611/0001-79) – R\$ 877.777,77 (oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).** Passada a palavra ao representante presente, nada constou em Ata. A Senhora Presidente pede para constar que o envelope da empresa Jaguary Incorporação, Construção e Comércio Ltda, Protocolo 8276/2019 será devolvido para o endereço desta via correio, devidamente lacrado. Fica consignado a empresa **Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção Civil Ltda** a apresentação da certidão de débitos municipal nos termos do §3º do artigo 48 da Lei 8.666/93. Esta Comissão pede para que o Departamento de Licitações e Contratos publique o julgamento e classificação na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, com relação a este julgamento, começando a correr este prazo a partir do dia 23/05/2019, primeiro dia útil subsequente à data da publicação. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão.

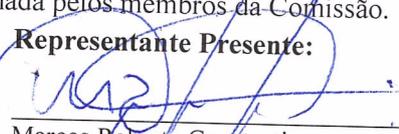
### Comissão Permanente de Licitação:

  
Nayma Ticiane de Almeida Pessin  
Presidente

  
Rafael Belluco Guerrini  
Membro

  
Luciano Sena Caxias de Araújo  
Membro

### Representante Presente:

  
Marcos Roberto Constantino  
Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção  
Civil Ltda

### Representante Técnico:

  
Flávio Paoliello Machado de Souza  
CPF: 102.307.358-78  
Secretaria de Obras e Serviços